

**LEI Nº 3114/2015**

Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:**

**Art. 1º.** Dá o nome de Brunno Ramon Pereira à Rua Projetada “C”, localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

**(a) REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº	72-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Brunno Ramon Pereira nasceu no dia 27 de Fevereiro de 1994, filho de Daniele Susana Pereira Machado e Jelvano Ribeiro dos Santos. Estudou na Escola Municipal Dr. Lourival Leite de Carvalho e no Colégio Cavanis.

Brunno era um jovem muito alegre, de bem com a vida, gostava de coisas certas, não suportava injustiça. Sempre muito organizado, caprichoso, persistente, sonhador, adorava a vida.

Suas preferências eram por tecnologia, sempre criando, aprendendo no computador e celular. Tinha o hábito da leitura, pois sempre foi estimulado a ler, cursava inglês, tinha planos para um futuro, fazer intercâmbio, era muito estudioso. Seu esporte favorito era o vôlei, no qual até participou de algumas competições municipais.

Quanto ao relacionamento com a família e amigos, sempre foi muito atencioso e amoroso, tinha muitos amigos, frequentava a casa dos mesmos e estes também a sua casa.

Bruno era líder em suas amizades, sempre organizando situações, mediando os outros.

Deixou muitas saudades, boas lembranças, pois seu carisma cativava a todos.

Viveu pouquíssimo, partiu precocemente aos 15 anos, porem aproveitou cada momento, foi muito amado e viverá eternamente no coração de sua mãe e de todos aqueles que o conheceram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Junho de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias**  
**Vereador**

